

Luta da categoria garante o pagamento dos Planos de Carreira

Trabalhadores terão aumento em três parcelas

Foto: Lenilton Lima

1ª Parcela

30%
SETEMBRO / 2010

40%
JUNHO / 2011

30%
MARÇO / 2011

2ª Parcela

3ª Parcela

Depois de muita pressão das categorias do Sinai/RN, o governador Iberê Ferreira definiu quando e como fará os pagamentos dos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração de algumas Autarquias, Fundações e Empresas do Estado, além do pessoal da Administração Direta. O pagamento será dividido em três parcelas até chegar ao total do salário.

Parcela

A primeira parcela será paga agora em setembro de 2010. A segunda está prevista para março de 2011, e a última para junho do mesmo ano. No caso do Plano da Administração Direta, cujo enquadramento acontecerá até outubro, o pagamento da primeira parcela será em novembro de 2010. As outras duas parcelas seguem o calendário proposto.

Da base do Sinai serão beneficiados os servidores dos seguintes órgãos: Fundação José Augusto; Detran; Emater; DER; JUCERN; Idema; EMPARN; Ceasa; Administração Direta do Estado e Gabinete Civil, que embora pertença à estrutura da Administração Direta, possui Plano de Carreira próprio.

Veja um exemplo de como será o parcelamento do pagamento do Plano na [página 3](#).

Veja nesta edição:

PEC DO CALOTE

Emenda Constitucional cria lista única para pagamento de precatórios

FUNDAC

Proposta de re-estruturação do Plano de Carreira da Fundac já está em tramitação

DESMANDOS

Pensionista obrigado a devolver 88 mil reais ao IPERN tem obrigação suspensa e ainda recebe de volta 13 mil reais

Prestação de contas

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA DO RN - SINAI

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

Receitas e despesas mês Agosto de 2010

RECEITAS			
	Mensalidade Sindical.....	R\$	41.107,72
	Rendimento da poupança.....	R\$	1.157,52
	Honorários proc. 04-856-96.....	R\$	19.997,03
	Honorários proc. 03-0320-92 e 01-377-92.....	R\$	13.198,20
	TOTAL.....	R\$	75.460,47
DESPESAS			VALOR
01	ASSESSORIA JURIDICA	R\$	6.550,91
02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	R\$	2.100,00
03	ASSESSORIA CONTABIL	R\$	1.076,90
04	FOLHA DE PESSOAL	R\$	3.155,66
05	ENCARGOS SOCIAIS (FGTS, ISS, INSS e PIS)	R\$	3.023,05
	SUB. TOTAL.....	R\$	15.906,52
06	DIEESE/mensalidade	R\$	503,38
07	VALE TRANSPORTE (funcionários + dirigentes)	R\$	831,60
08	TELEFONES + CELULAR (Natal/Mossoró)	R\$	1.260,49
09	ÁGUA	R\$	187,32
10	ENERGIA	R\$	551,78
11	FUNDO FIXO CAICÓ	R\$	787,28
12	FUNDO FIXO MOSSORÓ	R\$	1.987,05
13	FUNDO FIXO SEDE NATAL (DESPESA DE PEQUENO VALOR)	R\$	1.423,28
14	DESPESA COM REFEIÇÕES DE DIRETORES EM EXPEDIENTE	R\$	1.601,57
15	COMBUSTÍVEL (2 CARROS e 1 MOTO)	R\$	490,26
16	CORREIOS	R\$	71,50
17	XEROX	R\$	286,20
18	JORNAL DO SINAI	R\$	1.380,00
19	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	130,00
20	MATERIAL DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO	R\$	224,60
21	MANUTENÇÃO DA PISCINA (SEDE)	R\$	100,00
22	PROVEDOR DE INTERNET E TV A CABO	R\$	152,22
23	SEGURANÇA ELETRÔNICA	R\$	300,00
24	MENSALIDADE INTERSINDICAL (JULHO)	R\$	818,19
25	ASSINATURA ANUAL DO JORNAL DE FATO	R\$	440,00
26	RENOVAÇÃO DO JORNAL DE HOJE (SEDE)	R\$	210,00
27	RENOVAÇÃO DO SEGURO - VEÍCULO PARATI (SEDE)	R\$	3.169,75
28	* DESP. C/ MOVIMENTOS SOCIAIS - III ENCONTRO ESTADUAL TÉC. AGRÍCOLAS RN	R\$	1.000,00
29	* DESP. C/ MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PARATI (SEDE)	R\$	700,00
30	* DESP. C/ COMPRA DE 1 NOTEBOOK (SEDE)	R\$	2.299,00
31	* DESP. C/ SEMINÁRIO SOBRE LEI DE RESP. FISCAL E FINANÇAS PÚBLICAS	R\$	3.586,00
32	* DESP. C/ COMPRA DE 1 BATERIA PARA VEÍCULO GOL (SEDE)	R\$	256,00
33	* DESP. C/ REUNIÃO DA DIREÇÃO AMPLIADA	R\$	1.120,01
34	* DESP. C/ CUSTAS PROCESSUAIS - PROC. 108503059-8 e outros	R\$	489,90
35	* DESP. C/ VIAGEM A MOSSORÓ - ATENDIMENTO JURÍDICO	R\$	213,10
36	* DESP. C/ ATO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO	R\$	960,00
37	* DESP. C/ ALUG. DE TENDAS, CADEIRAS, MESAS E SOM - GREVE DETRAN	R\$	9.509,01
38	* DESP. C/ ASSEMB. EMATER, IDIARN E FUNDAC - CAMP. SALARIAL	R\$	3.295,43
	TOTAL.....	R\$	56.241,44
Receitas.....		R\$	75.460,47
Despesas.....		R\$	56.241,44
Saldo do mês.....		R\$	19.219,03

PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRECATÓRIOS PAGOS PELO SINAI

RT 04-856-96..... SINAI x Fund. José Augusto	
Crédito parcela JULHO/2010.....	R\$ 301.422,00
Repassse aos reclamantes no mês....	R\$ 234.765,23
Honorários Advocaticios Sindicais....	R\$ 66.656,77
Repassse quitado.....	

LEGENDA: * despesa de caráter não-permanente.

Natal/RN, 31 de AGOSTO de 2010.

SANTINO ARRUDA SILVA TEREZINHA DE C. R. FILHA FRANCISCO ANTÔNIO DUARTE
Presidente Contadora Tesoureiro

Emenda Constitucional

Emenda Constitucional cria lista única para pagamento de precatórios

A Constituição Federal foi alterada, através Emenda Complementar 62, que centralizou todos os precatórios no Tribunal de Justiça dos Estados, mesmo que seu crédito seja oriundo de uma decisão da Justiça do Trabalho ou da Justiça Federal.

Com essa centralização criou-se uma lista única de pagamento. Isso significa que os precatórios contra o Estado, suas Fundações e Autarquias, oriundos da Justiça do Trabalho, que estavam previstos para serem pagos com o orçamento de 2011, encontram-se suspensos.

Precatório

Ocorre que, como é uma lista única, e os precatórios da Justiça Estadual estão bastante atra-

sados, de 1999 até 2010, e na Justiça do Trabalho já estão pagando os do ano de 2010, estes deverão esperar que os precatórios da Justiça Estadual se equiparem aos da Justiça do Trabalho.

PEC do Calote

Por esse motivo é que essa Emenda está sendo chamada de a "PEC DO CALOTE". Mas existe uma luz no final do túnel. É que a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ajuizou uma Ação de Inconstitucionalidade dessa Emenda à Constituição e atualmente encontra-se aguardando julgamento no Supremo Tribunal Federal.

Esperamos que a PEC do Calote seja derubada na Justiça.

SINAI

Filiado à
INTERSINDICAL

Órgão Informativo do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Indireta do RN

Rua Leonardo Drumond, 1661, Lagoa Nova
Cep: 59075-210 - Natal/RN - Fone: (84) 3206-1851
E-mail: sinairn@hotmail.com
Site: www.sinairn.com.br

Base: CEASA, DATANORTE, DER, DETRAN, EMATER, EMPARN, FUNDAC, FJA, IDEMA, IPERN, SEARA, JUCERN, IDIARN, EMPROTUR e CEHAB.
Administração Direta (SAPE, SEARH, SIN, SEPLAN, SETHAS, SEJUC, SEARA, GAC, SEMARH, SEDEC, SETUR)

Coordenação Regional do Médio Oeste
Rua Luiz Ludugero, 0026 - Abolição II - Telefax: (0**84) 3321.1271
CEP: 59.612-150 - Mossoró/RN.
E-mail: sinai-mos@hotmail.com

Coordenação Regional do Seridó - Caicó/RN
Rua Otávio Lamartine, nº 643 - Sala 102 - 1º andar - Centro - Edifício Aroldo Cardoso de Araújo - CEP: 59300-000 - Caicó/RN - Fone: (0**84) 3421-2999
E-mail: sinaiserido@hotmail.com

Presidente:
Santino Arruda Silva

Vice-presidente:
Edilson Peres dos Santos

Secretária Geral:
Geiniza Maria F. Sarmento
Primeiro Secretário:
João Batista dos Santos

Tesoureiro Geral:
Francisco Antônio Duarte

Primeiro Tesoureiro:
Jaime Fernandes da Cruz Júnior

Dep. de Formação Sindical:
Maria Sineide da Silva Lima
Maria das Graças Pereira da Silva

Dep. de Imprensa e Comunicação:
Romildo Pompeu de Queiros

Euzamar Mesquita de Figueiredo

Dep. de Adm. Patrimônio e Informática:
Eliel Elias Bezerra
Itamires T. de Oliveira

Dep. de Cultura, Esporte e Lazer:
José Edmilson de Lima
Hercílio Barros Barbosa

Dep. de Assuntos Jurídicos:
José Nilson Bezerra
Áurea Gomes de Miranda

Dep. de Políticas Sociais:
Djalma Siqueira da Silva
Maria A. Ferreira Paz

Dep. da Mulher Trabalhadora:
Zilta Nunes de Oliveira
Maria Assis da Silva



Propaganda - Jornalismo - Consultoria

Fone/fax: (84) 3212-2388
E-mail: elequatro@uol.com.br

Jornalista responsável:
Leilton Lima - DRT/RN 579
Gisélia Galvão - DRT/RN 672

Diagramação:
Marknilson Barbosa

Revisão:
Silvaneide Dantas

Pagamento dos Planos irá resgatar dignidade dos trabalhadores

Sinaí avisa que luta não terá trégua

O pagamento dos Planos de Carreira irá beneficiar aproximadamente 19 mil servidores. Entre eles, técnicos de nível superior, técnicos “D”, profissionais de apoio administrativo e básico e funcionários das autarquias, fundações e empresas públicas. Para o presidente do Sinaí, Santino Arruda, não há dúvida da relevância da implementação dos efeitos financeiros dos Planos. “Será resgatada, em boa medida, a dignidade dos trabalhadores desses setores, parti-

“Será resgatada, em boa medida, a dignidade dos trabalhadores desses setores, particularmente do pessoal da Administração Direta, sufocado ao longo do tempo por gestões que se seguiram nos últimos 16 anos com total desprezo ao funcionalismo público.”

cularmente do pessoal da Administração Direta, sufocado ao longo do tempo por gestões que se seguiram nos últimos 16 anos com total desprezo ao funcionalismo público”, avalia Santino. Ele acrescenta que a conquista se deve também ao início do

processo de organização do segmento.

Mas o Sindicato não esquece que alguns desses setores, embora atendidos, não conseguiram o Plano. É o caso do IDIARN, da JUCERN e do DER. “Fica o compromisso de se fazer a discussão e a elaboração

desses Planos, iniciando-se imediatamente, para se buscar sua implantação em 2011”, ressalta Santino.

O presidente do Sinaí lembra ainda que todas as conquistas, sem nenhuma exceção, resultaram da luta das respectivas categorias. “Essa luta não sofrerá trégua. Se agregará à luta pela correção anual da defasagem salarial do funcionalismo. Essa é uma batalha que terá o enfrentamento direto e ostensivo deste Sindicato, já no próximo ano”, garante.

Entenda como serão calculados os efeitos financeiros do Plano no seu salário

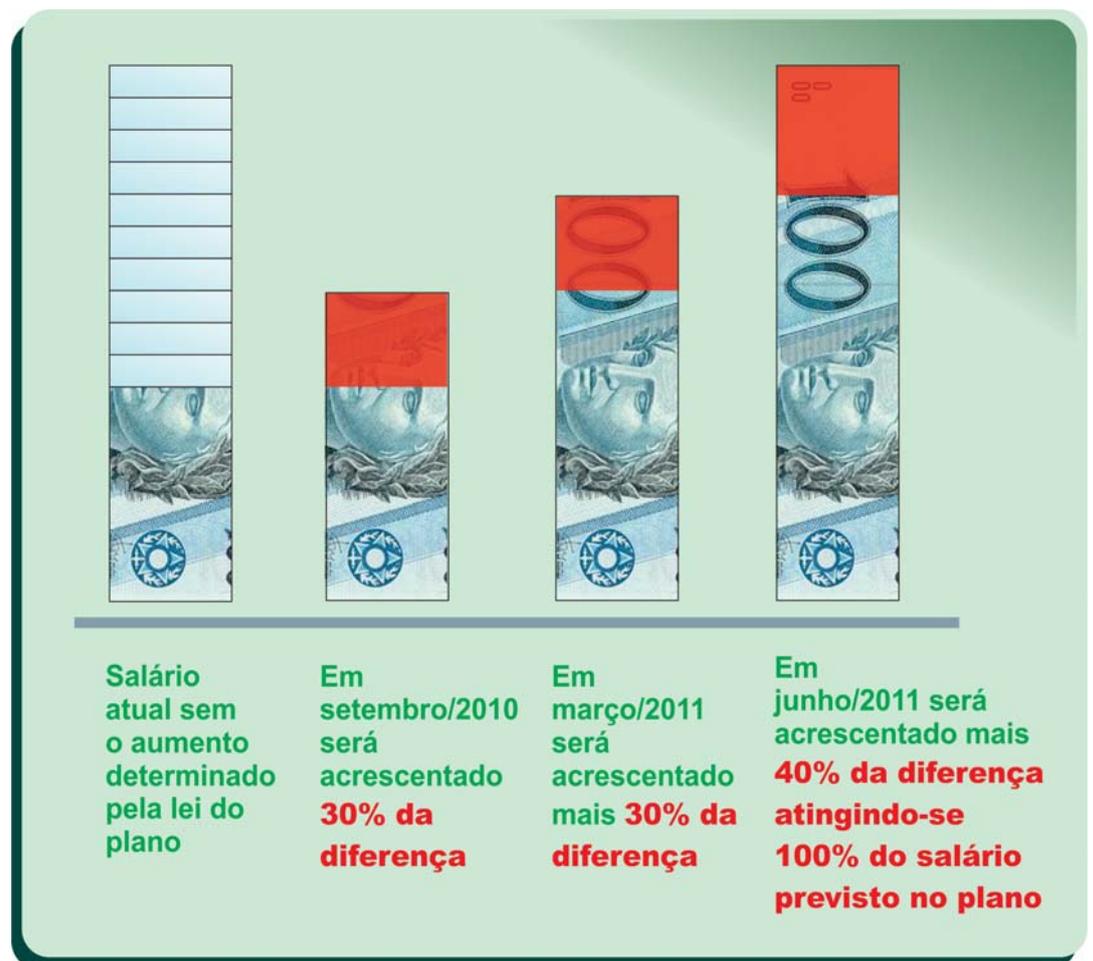
O cálculo será feito subtraindo-se o valor do salário previsto na Lei do Plano pelo salário atual. Essa diferença será dividida em três parcelas, duas de 30% e uma de 40%. O percentual alcançado será acrescentado ao salário atual.

Exemplo

Vamos usar o exemplo de um servidor que hoje ganha mil reais e que pela Lei passará a ganhar dois mil reais.

Salário do Plano: R\$ 2.000,00 menos salário atual: R\$ 1.000,00 = R\$ 1.000,00. As duas primeiras parcelas de 30% correspondem a R\$ 300,00, e a terceira corresponderá a R\$ 400,00.

Esses valores devem ser acrescentados ao salário atual. Assim, pelo nosso exemplo, o servidor passará a receber R\$



1.300,00 em setembro de 2010. Em março de 2011,

receberá R\$ 1.600,00, e em junho, atingirá o total definido

pela Lei do Plano: R\$ 2.000,00.

Re-estruturação

Proposta de re-estruturação do Plano de Carreira da FUNDAC já está em tramitação

Sinaí quer igualar níveis salariais com os Planos de outros segmentos

Já está em tramitação uma proposta de re-estruturação do Plano de Cargos da Fundac. Por decisão da última assembleia da categoria, a proposta sofrerá alterações. O objetivo maior é igualar os níveis salariais aos Planos das outras Fundações e Autarquias que obtiveram agora o benefício.

Até novembro, o Sinaí vai viabilizar uma proposta definitiva de re-estruturação do Plano. As mudanças entrarão na pauta de reivindicações de 2011. No entender do Sinaí, os trabalhadores e trabalhadoras da Fundac não podem e não figurarão como os rejeitados do serviço público estadual.

Tratamento

Eles operam um dos setores mais sacrificados do serviço público e, por isso, devem receber tratamento adequado a sua importante missão.

FUNDAC URGENTE!

FALHA

Uma falha na estrutura do Plano de Carreira dos funcionários da Fundac está impedindo que eles sejam promovidos neste mês de setembro. O Sinaí envidará esforços para que o direito seja garantido.

SEM SOLUÇÃO

Outras demandas da Fundac, como a contratação de pessoal para os CEDUCs e CIADs, continuam sem solução. Está sem solução ainda o concurso público. Também está sem solução a questão dos transportes, inclusive para as educadoras do CEDUC Caicó, que residem em outros municípios.

INSEGURANÇA

A insegurança nos CEDUCs e CIADs nos parece ter, lamentavelmente, que aguardar os novos gestores. Recentemente ocorreu o resgate de um adolescente apreendido no pronto-atendimento do CIAD, na Cidade da Esperança. Plantonistas foram obrigados a se deitar e entregar as chaves da cela aos infratores. Ninguém os socorreu. Não havia nenhuma segurança externa no local e nenhuma providência foi adotada na sequência. Os servidores continuam tão vulneráveis quanto antes. O Governo precisa adotar providências urgentes, antes que ocorra uma tragédia.

TRANSPORTE

A direção da Fundac substituiu a *Sprint* por uma Kombi. Uma decisão inaceitável, pela qualidade do transporte dos que trabalham na ação direta com os adolescentes infratores e que, por isso mesmo, são mais exigidos e mais sacrificados.

INFORMAÇÕES

A comunicação entre a direção da Fundac e o Sindicato está travada.

O Sinaí tem buscado ser recebido insistentemente pela presidente da Fundação. Até o momento sem êxito.

Ainda assim, a direção do Sindicato tem mantido conversas com os assessores da Fundac, para que ao menos seja informada a respeito das demandas do segmento.

Precatório

Prioridade de recebimento de precatórios será de idosos e portadores de doenças crônicas

Resolução é do Conselho Nacional de Justiça

Com a resolução nº 115/2010 do Conselho Nacional de Justiça, os idosos e os portadores de doenças crônicas terão prioridade nos pagamentos de precatórios. A decisão foi tomada para agilizar os processos e para que se tenha maior controle do benefício. Entre os dois grupos, a preferência no momento de receber o pagamento será dos portadores

de doenças crônicas.

A resolução considera idosos as pessoas que possuem 60 anos ou mais. Para os

“Os precatórios desses beneficiários que já tenham sido parcialmente liquidados permanecerão na ordem cronológica previamente definida para pagamento.”

portadores de doenças crônicas, o documento traz um rol de 15 males caracterizados como tal. Neste caso, a resolução

beneficia também a quem tiver contraído a doença após o início do processo.

Ordem cronológica

Os precatórios desses beneficiários que já tenham sido parcialmente liquidados permanecerão na ordem cronológica previamente definida para pagamento.

A Resolução nº 115/2010, de 29/06/2010 pode ser encontrada no site do CNJ: www.cnj.jus.br

Artigo

A luta se faz com mobilização e estratégia

A luta de uma categoria precisa de tática para atingir os objetivos. A conquista do pagamento dos Planos de Carreira é um desses casos.

Antes de chegarmos ao momento final da negociação, houve longos debates da direção do Sinai com o Governo.

Isso aconteceu de março a junho deste ano. Nesse período o Sindicato teve a sustentação da sua maior força: a mobilização da categoria. O Governo afirmava que não havia recursos por causa da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Sindicato denunciava esse argumento como desculpa do

Governo para adiar os pagamentos. Contudo, esses momentos permitiram à direção do Sindicato traçar um diagnóstico, e com isso estabelecer o momento ideal para pressionar o Governo.

Avaliação

A avaliação se baseou em fatos concretos, como a falta de vontade política, o descompromisso do Governo Iberê, a burocracia estatal, a própria Lei e o momento eleitoral. Esse conjunto de informações apontava que o Governo não cederia antes de setembro.

Assim, ficou decidido que até agosto as categorias deveriam ficar em alerta

enquanto a pressão se desencadearia via negociação.

Enquanto isso, o Sindicato já planejava uma grande manifestação, para o caso de o Governo não apresentar uma proposta concreta até o final desse prazo.

Mobilização

A idéia era mobilizar toda a base do Sinai em um grande movimento em favor do pagamento dos Planos, no mês de setembro. Não foi necessário. No dia 27 de agosto, o governo cedeu e apresentou a proposta de pagamento dos planos (veja matérias nas páginas 1 e 3).

Santino Arruda

Presidente do Sinai/RN

Greve do DETRAN chega ao fim

A pós 47 dias em greve parcial, os bravos trabalhadores do Detran retornaram ao trabalho, logo após o Governo apresentar proposta de pagamento dos Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração.

A greve desses servidores, como instrumento de luta, além da mobilização de todas as outras categorias do Sinai, tiveram importância vital nas conquistas alcançadas em prol desses trabalhadores.

Pressão

Sinai mantém pressão em defesa dos servidores que tiveram corte do ponto

O Sinai continua na luta pela recuperação dos valores relativos ao corte do ponto dos grevistas da Emater. O Sindicato entrou com uma Ação Judicial e está buscando um entendimento com o Governo quanto ao abono das faltas e ao retorno do dinheiro descontado.

Ao finalizar o processo de discussão com o Governo sobre o Plano da categoria, o Sinai tomou a iniciativa de rediscutir o assunto. O passo inicial foi acionar a Secretaria da Agricultura, cujo titular da pasta e seu adjunto, respectivamente, Dr. Francisco das Chagas e

Tarcisio Dantas, foram absolutamente simpáticos à ideia.

Cobrança

Informalmente, o Sinai levou o assunto ao Gabinete Civil, que comunicou não haver interesse do Governo na discussão. O Sindicato então formalizou o pedido em 27 de julho e vai cobrar a resposta também formalmente.

No caso do ponto descontado dos seis dias de greve de 2009 do IDIARN, a atual Direção do Instituto também demonstrou boa vontade de fazer a correção.

Direção do Idema discrimina servidores redistribuídos da extinta Datanorte, lotados em seu quadro

A direção do Idema vem discriminando os funcionários redistribuídos da extinta Datanorte para a Autarquia.

Durante uma reunião para discutir assuntos administrativos relacionados à substituição de chefia, o diretor do Idema exigiu de forma grosseira a saída do auditório dos funcionários redistribuídos, alegando que a reunião era apenas para o pessoal do quadro efetivo.

Discriminação

Como explicar uma atitude discriminatória dessas quando a reunião era para todos os funcionários que se dedicam à tarefa de proteção ao meio ambiente?

A direção do Sinai não vai aceitar qualquer tipo de discriminação, nem aos funcionários redistribuídos da Datanorte nem aos do quadro efetivo do Idema, nem que para isso seja necessário levar o caso ao conhecimento do governador Iberê Ferreira de Souza.

Desmandos

Pensionista obrigado a devolver 88 mil reais ao IPERN tem obrigação suspensa e ainda recebe de volta 13 mil reais

A Direção do SINAI vai cobrar do Governo do Estado todas as providências necessárias no sentido de esclarecer o fato ocorrido no pagamento de agosto/2010 do pensionista do IPERN, José Walter Fonseca.

Informações que nos chegam dão conta de que, no ano de 2008, Valter Fonseca solicitou a revisão de seu benefício no IPERN. A revisão não lhe foi favorável. Foi constatado que ele vinha recebendo mais do que o que lhe era devido e deveria devolver aproximadamente 88 mil e 500 reais, comenta Santino Arruda, presidente do Sinaí.

A decisão custou a ser posta em prática. Somente a partir de janeiro de 2010, foi iniciado o desconto em seu contracheque, dividido em 48 parcelas de aproximadamente R\$ 1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais).

Surpresa

Para surpresa da direção do Instituto, no mês passado, ela foi informada de que não só o desconto havia sido suspenso sumariamente, como também houve o ressarcimento de todas as parcelas descontadas de janeiro a julho/2010. Com isso José Walter Fonseca embolsou um montante de aproximadamente 13 mil reais de uma só vez.

O Sinaí obteve informações de que o Vice-Presidente do Instituto, Dr. Nereu Linhares, ficou indignado com a situação. Consta ainda que o vice-presidente co-

municou pessoalmente o ocorrido ao Secretário do Gabinete Civil, Leopoldo Rosado e pediu a imediata identificação do(s) responsável(is) e o restabelecimento dos descontos.

A Direção do Sinaí avalia o ocorrido como uma situação gravíssima de ataque ao sistema previdenciário do Estado, uma vez que inexistia qualquer decisão administrativa ou judicial revertendo a decisão anterior.

Segundo Santino Arruda, é de se estranhar ainda o fato de existirem milhares de processos pendentes para pagamento de pequenas dívidas, geradas desde o ano de 2007, que não foram pagas por falta de dotação orçamentária. “Como é que de repente pode ser pago a um único interessado um valor dessa monta?”, questiona Santino.

Pagamento inédito

Santino ressalta ainda que o pagamento inédito foi feito com recursos da previdência estadual, e não com recursos do tesouro estadual, o que representa um ataque direto a todos os contribuintes.

“Seria uma boa oportunidade para o governo publicar o decreto com a nomeação dos membros dos Conselhos Previdenciários e Fiscal que, há pelo menos dois anos, encontra-se engavetado e que daria o suporte necessário para a gestão dos recursos previdenciários, evitando tais desmandos”, complementa Santino.



Fique sabendo...

Pensão por morte

Artigo 57 ao 64 da Lei Complementar 308 de 25/10/2005

Benefícios para o(s) dependente(s) de SERVIDOR PÚBLICO (estatutário), em vigor a partir do dia da publicação da Lei acima.

É importante diferenciar “Servidor” de “Empregado”. A Lei não abrange os **empregados** (celetistas) de empresas públicas, que contribuem para o regime geral de previdência, o INSS. Os **servidores** públicos estaduais contribuem para o regime próprio de previdência, gerido pelo IPERN.

A pensão por morte corresponde ao valor mensal destinado aos dependentes do segurado. São considerados dependentes:

- 1) Marido, esposa ou companheiro(a);
- 2) Filhos até 21 anos e de 21 a 24 anos se cursar universidade ou curso técnico;
- 3) Filhos inválidos a qualquer idade;
- 4) Pai ou mãe carentes do pensionista, em caso de o servidor não ter filhos ou cônjuge.

No caso de falecimento do servidor, seus dependentes terão direito ao total do valor da sua aposentadoria. Caso ele não seja aposentado, fica valendo o valor total da remuneração da contribuição do segurado no **cargo efetivo**, no dia anterior ao da sua morte, até o limite máximo para os benefícios do INSS. Esse limite é hoje de R\$ 3.416,54. Em relação ao

valor do benefício que ultrapassar esse teto o pensionista receberá apenas 70% da parcela que ultrapassar o limite determinado.

Os dependentes poderão receber a pensão a partir da data do falecimento, se esta for requerida em até 90 dias depois da morte. Se o pedido for feito após esse prazo, a pensão será paga a partir da data do requerimento. O valor deve ser dividido entre os dependentes em partes iguais.

Se qualquer dependente perder o direito a pensão, sua parte será distribuída entre os demais.

O dependente pode perder o direito a sua parte na pensão nos seguintes casos:

- 1ª) Por morte;
- 2ª) Para filho(a) ou equiparado, pela emancipação ou ao completar 21 anos de idade, a não ser em caso de invalidez. Se o filho cursar 3º grau ou curso técnico, poderá receber a pensão até 24 anos. O direito se encerra no momento da conclusão do curso ainda que ele não tenha atingido essa idade, desde que atenda as regras estabelecidas na Instrução Normativa.

3ª) Para o(a) pensionista inválido(a), pela cessação da invalidez e

4ª) Pelo casamento ou constituição de **união estável**, de qualquer beneficiário.

Informe Jurídico

CEASA

Os trabalhadores da Ceasa receberam as perdas salariais do Dissídio Coletivo de 2007/2008. O percentual de

5,04% foi concedido por força de decisão judicial no mês de junho/2010.

Já o Dissídio Coletivo de 2008/2009, que cobra as perdas salariais de 5,83%,

está aguardando julgamento no Tribunal Regional do Trabalho – TRT/RN.

EMPARN

Os trabalhadores da

Emparn tiveram a reposição das perdas salariais no Dissídio Coletivo 2006/2007. O índice é de 3,44% e é retroativo ao mês de maio de 2007.